



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP**  
**EDITAL**

**EDITAL 023/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022**

**CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE COZINHA E  
COZINHEIRO**

**PROCESSO nº 22.0.000009235-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público:

1. O Resultado do Sorteio do Critério de Desempate, conforme Anexo I;

2. Para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**:

ANEXO	ASSUNTO
II	Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Lista Geral
III	Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Reserva de Vagas - Pessoa Negra
IV	Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Reserva de Vagas - Pessoa com Deficiência

3. Para o cargo de **Auxiliar de Cozinha**:

ANEXO	ASSUNTO
V	Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Lista Geral
VI	Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Reserva de Vagas - Pessoa Negra
VII	Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Reserva de Vagas - Pessoa com Deficiência

4. Para o cargo de **Cozinheiro**:

ANEXO	ASSUNTO
-------	---------

VIII	Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Lista Geral
IX	Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Reserva de Vagas - Pessoa Negra
X	Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Reserva de Vagas - Pessoa com Deficiência

**5. O resultado dos recursos do resultado preliminar de notas, conforme Anexo XI.**

**5.1.** A íntegra dos pareceres dos recursos, conforme consta no processo eletrônico nº 22.0.000017480-0, que poderá ser acessado através do endereço eletrônico: [www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos);

**6. A homologação final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 para provimento dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro.**

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA,**

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 15/02/2022, às 18:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17408844** e o código CRC **AA68BE5A**.